



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Telefone: (27) 3199-0266 – Ramal: 2218

Sooretama/ES, 29 de outubro de 2025.

Ofício GAB nº 388/2025

Assunto: Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.167, de 21 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo público de provas ou de provas e títulos e contratar servidores por tempo indeterminado para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Federal nº 11.350/2006, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.167, de 21 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo público de provas ou de provas e títulos e contratar servidores por tempo indeterminado para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Federal nº 11.350/2006, na forma que especifica.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
29/10/2025 11:16:35

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Telefone: (27) 3199-0266 – Ramal: 2218



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.167, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS E CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO INDETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.350/2006, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo único da Lei nº 1.167, de 21 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo público de provas ou de provas e títulos e contratar servidores por tempo indeterminado para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Federal nº 11.350/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	42 + CR	40 HORAS SEMANAIS	Vide Lei Municipal nº 1.544/2025 e EC nº 120
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15 + CR	40 HORAS SEMANAIS	Vide Lei Municipal nº 1.544/2025 e EC nº 120



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Telefone: (27) 3199-0266 – Ramal: 2218

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 8b8fa0d5-833d-46b1-8bf7-96dd9d418e07
OFICIO PREFEITO Nº 000388/2025



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Telefone: (27) 3199-0266 – Ramal: 2218

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.167, de 21 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo público de provas ou de provas e títulos e contratar servidores por tempo indeterminado para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Federal nº 11.350/2006, na forma que especifica.

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2025 e a necessidade de observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, os quais impõem à Administração a obrigação de planejar e controlar suas despesas, priorizando ações essenciais e de interesse coletivo;

Considerando, ainda, a atual demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em que a contratação de profissionais se mostra imprescindível e de caráter emergencial, bem como a existência de áreas atualmente descobertas em razão de vacância de cargos e afastamentos por motivo de saúde (INSS), destacando-se:

- Duas áreas do interior, vinculadas à Unidade ESF Chumbado, em decorrência do desligamento das servidoras Maria da Penha Dalarmelina dos Santos e Maria Judith Capelini Rodrigues;
- Uma área da Unidade NESF Moura, em razão da aposentadoria da servidora Darcy Gonçalves de Lima da Silva;
- Uma área da Unidade ESF Salvador, em decorrência de possível encaminhamento ao INSS, tendo em vista que a servidora encontra-se internada em razão de acidente automobilístico;

Demonstra-se necessário a fins de garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população, o aumento do número de vagas do cargo de **Agente Comunitário de Saúde de 38 (trinta e oito) para 42 (quarenta e duas)**, de forma a suprir as demandas atualmente apresentadas pela Secretaria Municipal de



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3290310036003300350031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Telefone: (27) 3199-0266 – Ramal: 2218

Saúde.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

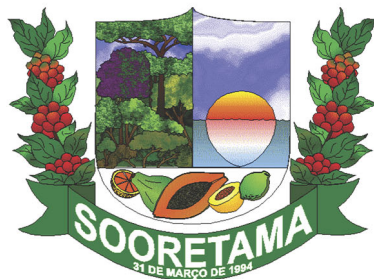
Sooretama/ES, 29 de outubro de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 8b8fa0d5-833d-46b1-8bf7-96dd9d418e07
OFÍCIO PREFEITO Nº 000388/2025



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº **0040/2025**

DATA: 24/10/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Solicitação de impacto financeiro visando a realização de processo seletivo público para contratar servidores por tempo indeterminado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Federal nº 11.350/2006.

Processo: 007882/2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Antes de tudo, registre-se que a presente análise restringir-se-á ao Processo nº 007882/2025 e às informações destacadas claramente no mesmo, não sendo considerados os valores de demais Processos com solicitações de estimativa de impacto orçamentário financeiro.

Recomenda-se nova análise caso as eventuais contratações excedam ao período 2025-2027.





Início: 2025

Quadro 01

VALORES E QUANTITATIVOS ATUAIS				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal*	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	38	R\$ 3.036,00	R\$ 667,92	R\$ 1.900.110,96
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15	R\$ 3.036,00	R\$ 667,92	R\$ 750.043,80
Total	53			R\$ 2.650.154,76

Quadro 02

VALORES E QUANTITATIVOS PROPOSTOS				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal*	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	42	R\$ 3.036,00	R\$ 667,92	R\$ 2.100.122,64
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15	R\$ 3.036,00	R\$ 667,92	R\$ 750.043,80
Total	57			R\$ 2.850.166,44

Quadro 03

Aumento Mensal Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 2.800,00
Aumento Anual Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 33.600,00

Quadro 04

Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro		
2025	2026	2027
R\$ 38.935,28	R\$ 233.611,68	R\$ 233.611,68





ANÁLISE DO ATUAL CENÁRIO MACROECONOMICO E FINANCEIRO **DO MUNICÍPIO**

Considerando o histórico orçamentário e financeiro atual do Município de Sooretama, destaca-se a "Nota B" referente à Capacidade de Pagamento. Além disso, ressalta-se a possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal, em razão do limite de 85% da relação entre receitas e despesas correntes ter sido excedido, o que exige atenção constante do gestor na execução orçamentária.

Indicador da gestão fiscal	Meta limite	Valor apurado	Descrição
Receita Corrente Líquida	N/A	198.150.057,46	N/A
Meta de Arrecadação	153.898.010,42	159.385.169,73	Meta atingida
Despesa com Saúde	15,00	22,08	Tendência ao cumprimento do limite constitucional
Despesa com Educação	25,00	23,52	Tendência ao descumprimento do limite constitucional
Resultado Primário	1.591.803,79	18.068.232,52	Meta atingida
Resultado Nominal	3.432.707,49	24.027.288,13	Meta atingida
Dívida Consolidada Líquida	235.260.068,95	-55.344.348,86	Atendimento ao Limite
Garantia e Contragarantia	43.131.012,64	0,00	Atendimento ao Limite
Operações de Crédito	16,00	0,00	Atendimento ao Limite
Antecipação de Receitas Orçamentárias	7,00	0,00	Atendimento ao Limite
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	N/A	14.306.416,40	N/A
Despesa com Pessoal	54,00	46,04	Atendimento ao Limite
Receitas de Operação de Crédito e Despesa de Capital	N/A	24.098.254,39	Tendência ao cumprimento da Regra de Ouro
Relação de Receitas e Despesas Correntes	95,00	90,68	Limite de 85% excedido. Pode-se aplicar o mecanismo de ajuste fiscal.
Capacidade de Pagamento	N/A	B	Tendência à nota B
Indicador de Vulnerabilidade Fiscal	N/A	50,00	Tendência à Baixa Vulnerabilidade

Fonte: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2025/sooretama/visaoGeral>

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Com base nos valores de despesas e receitas realizados até setembro de 2025 e ainda com base na Lei de nº 1.427/2024 (LDO para o exercício de 2025), chega-se às seguintes projeções para fins dos limites de gastos com pessoal:



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Quadro 05

Ano	Receita Corrente Líquida Inicial	Previsão de Inflação para o Período**	Total da Receita Corrente Líquida Prevista
2025*	R\$ 194.711.832,56		R\$ 194.711.832,56
2026	R\$ 194.711.832,56	5,50%	R\$ 205.420.983,35
2027	R\$ 205.420.983,35	5,50%	R\$ 216.719.137,44
* Valor RCL projetada conforme valores arrecadados em Set/2025.			
** Para a projeção da RCL serão levados em consideração os índices estimados para a inflação conforme LDO do exercício de 2025 para o município de Sooretama.			

Quadro 06

EXERCÍCIO	2025*	2026	2027
Poder Executivo			
a) Gastos Com Pessoal**	R\$ 94.164.154,83	R\$ 96.588.315,50	R\$ 96.588.315,50
b) Receita Corrente Líquida	R\$ 194.711.832,56	R\$ 205.420.983,35	R\$ 216.719.137,44
Percentual a/b*100	48,36%	47,02%	44,57%
% da RCL a ser comprometido com o aumento proposto	0,02%	0,10%	0,09%

* Gastos com pessoal estimado considerando valores apurados até setembro de 2025;

** Valores anuais estimados (com o aumento da despesa) com base no mensal executado até setembro de 2025;

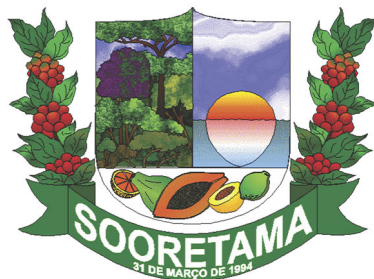
Fonte: Secretaria de Finanças - Área Contábil: Relatórios Analisados - Demonstrativo da Despesa com Pessoal/Poder Executivo - Acumulado Últimos 12 meses, Anexo I da LDO do Exercício de 2025 para o município de Sooretama.

Verifica-se que os valores apurados estão abaixo do limite de alerta para gastos com pessoal, considerando apenas o aumento proposto no presente processo. Diante disso, o Gestor deve estar atento aos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja verificação ocorre ao final de cada quadrimestre ou semestre.

METODOLOGIA DE CÁLCULO



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



O método de cálculo utilizado foi definido a partir das informações evidenciadas no Processo nº 007882/2025, destacando-se os seguintes procedimentos:

Quadros 01 e 02

- O valor estimativo anual dos gastos com o cargos acima evidenciados foi projetado segundo a fórmula $((RM+IM)*Q)*13 + ((RM/2)*Q) + ((IM/2)*Q)$, sendo:

RM: Remuneração Mensal

IM: INSS mensal estimado

Q: Número de Vagas

Quadro 03

- O valor do auxílio-alimentação foi projetado levando em conta a ampliação do quadro de funcionários prevista.

Quadro 04

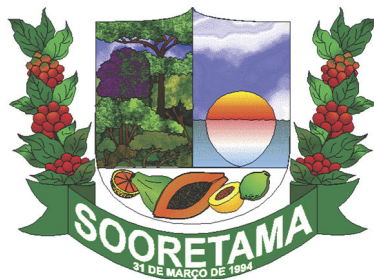
- Valor apurado para o exercício de 2025 foi proporcionalizado considerando como início da despesa o mês de novembro.

Quadro 05

- Receita corrente líquida ajustada até o mês de setembro de 2025 e projetada conforme parâmetros definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 06





- O valor de gastos com pessoal estimados para o período de 2025 a 2027 levou em consideração o valor médio acumulado dos últimos doze meses da Folha de Pagamento, apurada até o mês de setembro de 2025, acrescidos do aumento estimado.

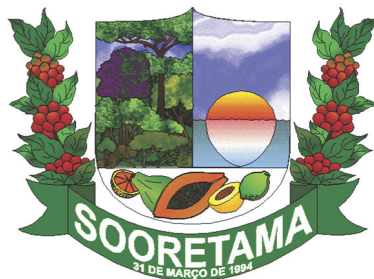
CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, constata-se que o impacto orçamentário-financeiro estimado para a contratação temporária de servidores, conforme previsto no Processo nº 007882/2025, **não ultrapassa os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal** no que se refere aos gastos com pessoal.

No entanto, ressalta-se que o município de Sooretama já opera em um cenário de **restrição fiscal**, com **saldo orçamentário limitado** e possibilidade de necessidade de ajustes, considerando o atual comprometimento das receitas com despesas correntes. A aprovação da medida proposta, embora tecnicamente viável do ponto de vista legal, **tende a agravar o cenário de rigidez orçamentária**, reduzindo a margem para execução de outras despesas essenciais e imprevistos ao longo do período de 2025 a 2027.

Dessa forma, **recomenda-se cautela na deliberação sobre a aprovação da medida**, considerando não apenas a legalidade, mas também a sustentabilidade financeira da administração municipal. Caso aprovada, será imprescindível o acompanhamento contínuo da execução





orçamentária, com eventuais reavaliações periódicas e ajustes na programação financeira.

Assinado por GERVESON ANTONIO DO NASCIMENTO DE PAULA
150.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
24/10/2025 16:32:27

Gerveson Antonio do Nascimento de Paula
Superintendente de Contabilidade
CRC ES-020295/O-2

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: ed889976-d1ad-4674-9e26-6e8049f5f27c
Impacto Financeiro Nº 000044/2025



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECLARAÇÃO

Sooretama/ES, 29 de outubro de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas do município, declaro, para os devidos fins, especialmente para atender o Art. 169, §1º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025 e Lei Orçamentária para 2025, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em comento tem adequação orçamentária financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
29/10/2025 11:18:29

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em **29/10/2025 12:21**

Checksum: **549DE07275148CD36C4BA175EC769DAB795E0C81B6275C3B11635AF73B712C8E**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.